

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material esportivo para as atividades esportivas municipais, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. DA JUSTIFICATIVA

Difundir a prática do esporte no Município, assim como proporcionar o lazer a várias camadas da sociedade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos Parnamirinos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Compete à CONTRATADA:

3.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

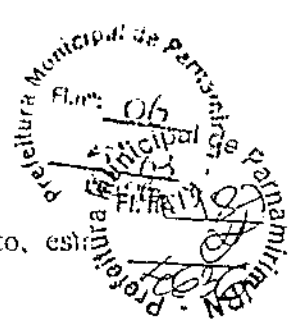
3.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEL, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

3.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

3.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual;

3.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;



3.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

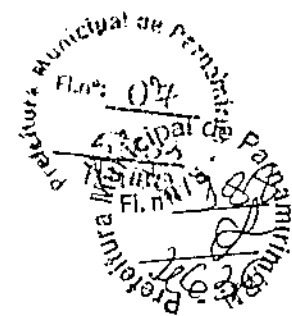
4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de compra/contrato, de forma parcelada e de acordo com a conveniência e necessidade da SEL, no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura de Contrato/ordem de compra, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL situada na avenida tenente medeiros, 83, centro, Parnamirim CEP:59.140-020, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente;

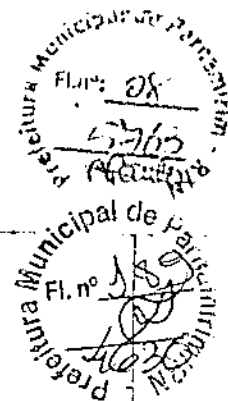


6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
1	Bola de Basquete adulto	Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	06	
2	Bola de Basquete infantil	Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	06	
3	Bola de Futebol de Campo Adulto	Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



4	Bola de Futebol de Campo Infantil	Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	60
5	Bola de Futebol de Salão Adulto	Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	20
6	Bola de Futebol de Salão Infantil	Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APPROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	20
7	Bola de Handebol Juvenil/Feminino	Tamanho juvenil/feminino, costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação	04



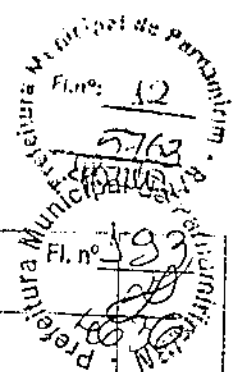
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 10
57/2013
Assinado
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 19

		aprovada pela Confederação Brasileira de vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.		
11	Bola para Recreação de borracha	Para iniciação nº 10, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas. Com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor contato durante o manuseio da criança.	60f	
12	Rede de Basquete	Modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação. Medida Oficial.	04 Pares	
13	Rede de Futebol de Campo	Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	20 Pares	
14	Rede de Futebol de Salão/Handebol	Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio de 2,5mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).	20 Pares	
15	Rede de Vôlei	Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10, resistente a raios.	10 Pares	



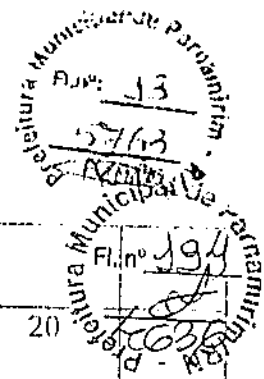
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



		em borracha.	
25	Jogo de Camisa	Jogo de Camisa, com 18 peças tamanho G adulto, confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura CONTRATANTE.	30
26	Jogo de Calção	Jogo de Calção, com 18 peças tamanho GG adulto, confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster. Cores a serem definidas pela Prefeitura CONTRATANTE	30
27	Par de meião	Par de meião para futebol confeccionado em poliéster e pés em algodão, tamanho adulto, com 02 elásticos (sendo 01 na parte inferior e 01 na superior).	600
28	Camisa de goleiro	Camisa de goleiro tamanho G adulto, confeccionada em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numerada, cores a serem definidas pela Prefeitura CONTRATANTE	60
29	Calção de goleiro	Calção de goleiro tamanho G adulto confeccionadas em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, almofadado nas laterais, Cores a serem definidas pela Prefeitura CONTRATANTE	60
30	Bolsa de uniformes	Bolsa de uniformes, confeccionado em Poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65cm de altura e 20cm de	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



		profundidade.	
31	Baralho	BARALHO plástico 1001 tipo copag	20
32	Dama	JOGO DE DAMA com estojo de madeira	10
33	Xadrez	JOGO DE XADREZ com estojo de madeira	10
34	BADMINTON	KIT BADMINTON contendo 2 raquetes e 1 peteca	05
35	Colete	Coletes em Dry com sublimação localizado frente e verso (personalizados com números, logotipos, escudos), e bainho. Nas cores: azul, amarelo, vermelho, verde e laranja, e, nos tamanhos P/M/G.	1.000

7. DA AMOSTRA

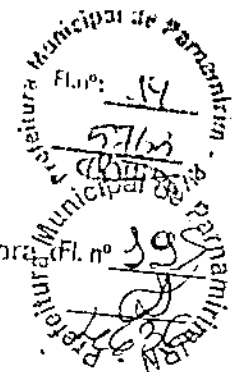
7.1 – A(s) empresa(s) arrematantes (e) deverá (ão) enviar, quando solicitado, amostra(s) dos(s) item (ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11 que compõe(m) o(s) lote(s), no máximo de 48 horas, contadas da solicitação do (a) pregoeiro (a), em total consonância com as especificações, para análise da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que emitirá relatório à Comissão Permanente de Licitação -CPL informando quanto a aprovação ou não das mesmas;

7.2 – A(s) empresa(s) arrematante (e) que não enviar (em) a(s) amostra(s), quando solicitado, no prazo máximo supracitado implicará na desclassificação da mesma. Cada amostra deverá estar identificada, fazendo referência a licitante e ao respectivo lote;

7.3 – Rejeitada a amostra, será solicitada ao licitante classificado em 2º lugar, em igual prazo, a apresentação de amostra de seu produto para análise, e assim sucessivamente, até apuração da que atenda ao edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



7.4 – As amostras iniciais não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item tendo em vista sua utilização para análise;

7.5 – Após a homologação do certame, o licitante terá 10 (dês) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão descartadas.

7.6 - Para todos os acionamentos da SEL para a LICITANTE, deverão ser fornecido código de protocolo que servirão como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.

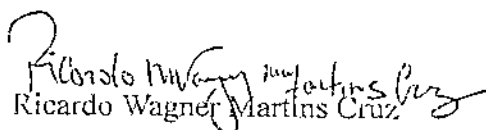
MARIA DAS VITÓRIAS S ANDRADE
Mária das Vitórias Silva Andrade

Coordenadora de Administração e Finanças

Acolhimento do Ordenador de Despesas

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Em, 18 / 02 / 19.


Ricardo Wagner Martins Cruz

Secretário Municipal de Esporte e Lazer